
D.R. DE TURISMO
Despacho n.º 1111/2012 de 7 de Agosto de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo; nas alíneas d) do n.º 1 e e) do n.º 3, ambas do artigo 7.º, e no n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, e adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de março, e n.º 17/2009/A, de 14 de outubro; e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego na Diretora de Serviços de Apoio às Infraestruturas e à Promoção Turística, Maria da Conceição da Silva Oliveira Macedo da Silva, no período de 1 a 17 de agosto do corrente, os seguintes poderes:

- a) Autorizar a realização de despesas públicas, até ao montante de €2.500;
- b) Assinar todo o expediente corrente, bem como todos os documentos necessários ao processamento de despesa pública.

30 de julho de 2012. - O Diretor Regional de Turismo, *Miguel de Oliveira Rodrigues Cymbron*.